



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS
ABRIGO DO POVO, CASA DA LEGALIDADE
PODER LEGISLATIVO
ADM.: 2025/2026

INDICAÇÃO Nº 046/2025

Excelentíssimo Senhor

SAULO COSTA MOREIRA

Prefeito do Município de Marianópolis – TO.

Senhor Prefeito,

Após meus cordiais cumprimentos, o Vereador/Presidente infra-assinado no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Marianópolis – TO, requer ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Saulo Barbosa, que, por meio de suas Secretarias e competência para iniciativa, viabilize a **construção** de uma pista de caminhada e corrida com iluminação nas margens da TO 080, saída de Marianópolis – TO para Caseara – TO.

O referido requerimento justifica-se pela necessidade de concretizar um direito constitucional de acesso ao lazer e saúde (CF/88, art. 6º), sendo responsável o Município pelo adequado ordenamento territorial e controle do uso e ocupação do solo e cuidado de seus cidadãos (CF/88, art. 30, VIII).

Nestes termos,

Pede deferimento.

Câmara Municipal de Marianópolis – TO, 8 de maio de 2025.


VALMI LOPES GONÇALVES

Presidente
Câmara Municipal de Marianópolis


Valmi Lopes Gonçalves
Vereador
Presidente


João Marcos Rezende
1º Secretário